

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX/DF.

FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da RG nº. XXXXXXX SSP/XX, e do CPF n.º XXXXXXX, residente e domiciliado Condomínio XXXXXXXXXXX XXXXXX/DF, Cep:XXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX, (XX) XXXXXXX, vem respeitosamente à presença da Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXX, NÚCLEO DE XXXXXXXXXX, propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Preliminarmente, o <u>Requerente informa que está</u> <u>desempregado</u> o que justifica seu pedido aos benefícios da gratuidade de justiça, nos termos da previsão constante na Lei n. 1.050/60, eis que não pode arcar com o pagamento das custas e honorários sem prejuízo do seu sustento e de sua família.



DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICO/JURÍDICA

Primeiramente, cumpre esclarecer, que o Requerente foi proprietário do veículo marca XXXXXXX, cor XXXXXX, categoria XXXXXXX, combustível XXXXXXXX, espécie XXXXXXXXX, placa XXXXXXXX, chassi XXXXXXXX, ano XXXXX, modelo XXXXX, renavam XXXXXXXXX, efetuando o pagamento de todos os Impostos sobre a Propriedade de Veiculo Automotores (IPVA), pois o veículo encontrava-se adimplente para com o Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, até a data de sua venda.

O Requerente vendeu para o FULANO DE TAL em XX de XXXXXXXX de XXXX o veículo marca XXXXXXXXXX, cor XXXXX, categoria XXXXXXXX, combustível XXXXXXXX, espécie XXXXXXXXX, placa XXXXXXXXX, chassi XXXXXXXXXX, ano XXXXXX, modelo XXXXX, renavam XXXXXXXXXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXX). No mesmo dia o Requerente foi ao Xº Oficio de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Domucumentos e Pessoal Jurídicas do Distrito Federal, Livro XXXX, Folha: XXX, conforme documento anexo.

Ficou ajustado <u>entre as partes que o Requerido iria</u> <u>transferir o veículo</u> para seu nome, sendo lhe entregue uma procuração pelo requerente, que deu poderes necessários para a transferência junto à autoridade de trânsito, estando o veículo naquela época livre de qualquer ônus ou embaraço.

Todavia, em que pese diversas diligências no sentido de compelir o requerido que transferisse o veículo para seu nome, tal providência não se perfez.

Em decorrência da desídia do requerido, vem sido gerado ao longo do tempo diversos débitos vinculados ao veículo, a Requerente vem passando por diversos constrangimentos em razão das dividas na Secretaria da Fazenda, uma vez que o bem já consta na Dívida Ativa do Distrito Federal, e que o mesmo já foi objeto de leilão, conforme inscrição nº XXXXXXXXXX, e processo de execução nº XXXXXXXXXX.



Cumpre destacar que o veículo repassado ao Requerido foi objeto de apreensão pelo DETRAN-DF, tendo sido posteriormente leiloado.

Ocorre que o valor do bem leiloando foi insuficiente para quitação dos débitos, restando saldo negativo de leilão, razão pela qual o Requerente vem sendo cobrado pelo reamescente da dívida que soma o montante de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX), que decorre de taxas de veiculo, licenciamentos atrasados, ou seja, débido oriundo do uso do bem pelo Requerido.

Sendo assim, não logrando êxito a transferência do veículo amigável dos débitos pelo requerido, alternativa não resta a requerente senão provocar a tutela jurisdicional nesse intento.

No que concerne ao direito ora vindicado, cumpre salientar que compete ao comprador, ora Requerido, providenciar imediatamente o pagamento do saldo negativo de leilão do veiculo em questão, já que não cumpriu o dever de transferência do bem para o seu nome, segundo se depreende do teor do art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 123. (...)

§ 1º No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas.

Ademais, há que se considerar que a propriedade de bens móveis transmite-se com a tradição, sendo os encargos vinculados ao veículo o tipo de obrigação *propter rem*, ou seja, acompanham a coisa, e não o seu dono.

Assentado que o Requerido tem a obrigação de pagar os débitos, sendo ele responsável por todos os débitos incidentes sobre o veículo, torna-se imperioso constatar que a Requerente tem o correlato direito de exigir o cumprimento da obrigação a cargo do Requerido, podendo demandar a prestação jurisdicional para ver efetivado o seu direito.

Neste sentido tem entendido sua majorada corte que, cabe ao



comprador a transferência, conforme resta demonstrado pelo Acórdão abaixo:

CIVIL. CDC. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. VENDA VEÍCULO. TRANSFERÊNCIA JUNTO AO DETRAN NÃO PROVIDENCIADA. NEGLIGÊNCIA. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. REDUÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. CABE AO COMPRADOR TRANSFERIR A TITULARIDADE DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN. 2. A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DEVE SER FIXADA MEDIANTE PRUDENTE ARBÍTRIO DO JUIZ, DE ACORDO COM O PRINCIPIO DA RAZOABILIDADE, GRAVIDADE, A REPERCUSSÃO DO DANO, BEM COMO A INTENSIDADE E OS EFEITOS DA LESÃO. 3. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.(20070110129052ACJ, **RELATOR** ARLINDO MARES, SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO DF, JULGADO EM 25/08/2009, DJ 09/10/2009 P. 168)

CIVIL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. TRANSFERÊNCIA. DETRAN.
OBRIGATORIEDADE. PROPRIETÁRIO. É OBRIGAÇÃO DO
PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE TRANSFERIR O VEÍCULO
PARA O SEU NOME JUNTO AO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO, NO PRAZO FIXADO PELAS NORMAS
ORDINÁRIAS, E RESPONDER PELOS DÉBITOS
ORIGINADOS APÓS A TRADIÇÃO.
APELO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.(20050111410492APC,
RELATOR ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, 6ª TURMA
CÍVEL, JULGADO EM 22/08/2007, DJ 20/09/2007 P. 122)

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

 a) a concessão ao Requerente dos benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 98, do CPC;



- b) A citação do Requerido, para comparecer a audiência de conciliação/mediação, considerando o interesse da Requerente na sua realização (art. 319, VII, do CPC), e restando frustrada essa, que apresente resposta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia;
- c) que a presente demanda seja julgada procedente, condenando o Requerido ao cumprimento da obrigação de fazer, qual seja, realizar o pagamento do saldo negativo de leilão, que soma o montante de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXX), sob pena de pagamento de multa diária a ser fixado por este juízo;
- d) em caso do n\u00e3o pagamento do valor supracitado pelo Requerido, seja a obriga\u00e7\u00e3o de fazer convertida em perdas e danos;
- e) que o Requerido seja condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Requer provar o alegado pelos documentos ora juntados, e pela toma do depoimento pessoal das partes em audiência.

Atribui-se a causa o valor de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXX).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

XXXXXXXXS-DF, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL

Requerente

FULANO DE TAL Advogada Colaboradora



FULAMNO DE TAL

Defensor Público